



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2021

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS", inscrita no CNPJ sob nº 44.365.328/0001-87;

OBJETO: Disponibilização de 270 (duzentas e setenta) vagas no ensino regular a crianças de 01 a 11 anos, do município de Assis, público alvo da Educação Infantil e Fundamental, atendendo das 07h às 17h30, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral e parcial, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal da Educação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 06 Secretaria Municipal de Educação
02 06 06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO
12 365 0037 2420 0000 CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS

602 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-110 000 102.310,00
603 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-210 000 1.168.142,64

VALOR: R\$ 1.270.452,64 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.812, de 15 de junho de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 01/2021/DA.

Assis (SP), em 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal